

## COMUNICADO

Respeitando as prerrogativas legais, Lei 13709/2018, Lei 8112/1990, Decreto 1590/1996, nos termos da Portaria GR-Reitoria 1467/2021, de 13 de outubro de 2021, do Ofício Circular 02/2021 PROGEPE/UNIPAMPA, do Ofício Circular 03/2021 PROGEPE/UNIPAMPA e da Instrução Normativa UNIPAMPA 03/2022, a Direção do Campus Itaqui vem a público esclarecer que a partir de 03 de fevereiro de 2022, todas as atividades de natureza administrativa, exceto o setor de Biblioteca, estão trabalhando de forma presencial e escalonada respeitando os protocolos de distanciamento elaborados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) aprovados pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

Aqueles servidores qualificados no regime de exceção, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 90/2021, Portaria MEC 837/2021 e Ofício Circular 3 PROGEPE UNIPAMPA, ainda permanecem em trabalho remoto.

Informamos também que o trabalho escalonado atende e respeita as necessidades laborais, sendo, portanto, flexibilizadas neste interregno.

  
José Calor Severo Corrêa

Diretor – Campus Itaqui

Portaria 97/2021 - UNIPAMPA